

Tabelas de retenção 2024

Açores

Tabelas aplicáveis entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2024

Tabela I - Trabalho dependente
Não casado sem dependentes ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 861,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 959,00	9,10%	9,10% x 2,60 x (1 192,17 - R)	21,43	3,3%
Até 1 032,00	11,55%	11,55% x 1,35 x (1 463,36 - R)	21,43	5,0%
Até 1 125,00	11,55%	67,23	21,43	5,6%
Até 1 175,00	15,40%	110,54	21,43	6,0%
Até 1 769,00	17,50%	135,21	21,43	9,9%
Até 2 057,00	22,40%	221,91	21,43	11,6%
Até 2 408,00	24,85%	272,30	21,43	13,5%
Até 3 201,00	27,10%	326,49	21,43	16,9%
Até 5 492,00	28,04%	356,40	21,43	21,6%
Até 20 021,00	31,46%	544,59	21,43	28,7%
Superior a 20 021,00	33,02%	856,42	21,43	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).
R = Remuneração mensal.

Tabela II - Trabalho dependente
Não casado, com um ou mais dependentes

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 861,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 959,00	9,10%	9,10% x 2,60 x (1 192,17 - R)	34,29	3,3%
Até 1 032,00	11,55%	11,55% x 1,35 x (1 463,36 - R)	34,29	5,0%
Até 1 125,00	11,55%	67,23	34,29	6,0%
Até 1 175,00	15,40%	110,54	34,29	6,0%
Até 1 769,00	17,50%	135,21	34,29	9,9%
Até 2 057,00	22,40%	221,91	34,29	11,6%
Até 2 408,00	24,85%	272,30	34,29	13,5%
Até 3 201,00	27,10%	326,49	34,29	16,9%
Até 5 492,00	28,04%	356,40	34,29	21,6%
Até 20 021,00	31,46%	544,59	34,29	28,7%
Superior a 20 021,00	33,02%	856,42	34,29	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).
R = Remuneração mensal.

Tabela III - Trabalho dependente
Casado único titular

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	1 172,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até	1 212,00	7,51%	87,99	42,86	0,3%
Até	1 559,00	10,01%	118,33	42,86	2,4%
Até	1 912,00	11,55%	142,33	42,86	4,1%
Até	2 178,00	14,13%	191,62	42,86	5,3%
Até	2 671,00	16,54%	244,11	42,86	7,4%
Até	3 284,00	18,16%	287,38	42,86	9,4%
Até	5 906,00	21,51%	397,38	42,86	14,8%
Até	20 064,00	27,10%	727,72	42,86	23,5%
Superior a	20 064,00	33,02%	1 915,22	42,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela IV - Trabalho dependente
Não casado ou casado dois titulares sem dependentes - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	2 066,00	0,00%	0,00	0,0%
Até	2 428,00	22,40%	462,71	3,3%
Até	2 680,00	24,85%	522,21	5,4%
Até	2 937,00	27,10%	582,52	7,3%
Até	4 835,00	28,04%	609,97	15,4%
Até	20 265,00	31,02%	754,31	27,3%
Superior a	20 265,00	32,55%	1 064,36	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela V - Trabalho dependente
Não casado, com um ou mais dependentes - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 281,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 428,00	22,40%	511,01	42,86	1,4%
Até 3 394,00	24,85%	570,50	42,86	8,0%
Até 3 652,00	27,10%	646,89	42,86	9,4%
Até 6 621,00	28,04%	681,01	42,86	17,8%
Até 20 265,00	31,02%	878,65	42,86	26,7%
Superior a 20 265,00	32,55%	1 188,70	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela VI - Trabalho dependente
Casado dois titulares, com um ou mais dependentes - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 096,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 727,00	17,50%	366,84	21,43	4,0%
Até 3 143,00	22,40%	500,44	21,43	6,5%
Até 3 394,00	24,85%	577,43	21,43	7,8%
Até 5 795,00	27,10%	653,82	21,43	15,8%
Até 6 621,00	28,04%	707,97	21,43	17,3%
Até 20 265,00	31,02%	905,61	21,43	26,6%
Superior a 20 265,00	32,55%	1215,66	21,43	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela VII - Trabalho dependente
Casado único titular - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 868,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 4 374,00	16,54%	463,31	42,86	5,9%
Até 6 621,00	18,16%	518,30	42,86	10,3%
Até 6 717,00	21,51%	640,63	42,86	12,0%
Até 20 265,00	29,26%	987,78	42,86	24,4%
Superior a 20 265,00	32,55%	1654,66	42,86	n.a

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela VIII - Pensões
Não casado ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)		Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	861,00	0,00%	0,00		0,0%
Até	959,00	9,10%	9,1%	$\times 2,6 \times (1\,275,19 - R)$	1,3%
Até	1\,032,00	11,55%	11,55%	$\times 1,35 \times (1\,589,34 - R)$	3,1%
Até	1\,105,00	12,55%	97,20		3,8%
Até	1\,202,00	18,40%	161,85		4,9%
Até	1\,819,00	18,50%	163,05		9,5%
Até	2\,053,00	22,90%	243,11		11,1%
Até	2\,278,00	24,85%	283,15		12,4%
Até	3\,364,00	28,28%	361,28		17,5%
Até	5\,775,00	29,25%	393,91		22,4%
Até	18\,150,00	32,83%	600,66		29,5%
Superior a	18\,150,00	34,45%	894,70		n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Tabela IX - Pensões
Casado único titular

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)		Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	990,00	0,00%	0,00		0,0%
Até	1\,032,00	9,10%	9,1%	$\times 1,713 \times (1\,592,06 - R)$	0,6%
Até	1\,141,00	9,10%	87,30		1,4%
Até	1\,487,00	11,55%	115,25		3,8%
Até	1\,834,00	14,00%	151,69		5,7%
Até	2\,250,00	15,68%	182,50		7,6%
Até	3\,153,00	19,88%	276,99		11,1%
Até	3\,382,00	22,84%	370,23		11,9%
Até	6\,025,00	24,17%	415,15		17,3%
Até	18\,168,00	30,45%	793,79		26,1%
Superior a	18\,168,00	34,45%	1\,520,50		n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Tabela X - Pensões
Não casado ou casado dois titulares - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por pessoa com deficiência das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	2 148,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Até	2 428,00	22,4%	481,23	18,19	2,6%
Até	3 189,00	24,9%	540,72	18,19	7,9%
Até	4 489,00	30,5%	719,28	18,19	14,4%
Até	6 561,00	31,50%	766,42	18,19	19,8%
Até	18 346,00	34,85%	986,21	18,19	29,5%
Superior a	18 346,00	36,57%	1 301,77	18,19	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Tabela XI - Pensões
Casado único titular - Pessoa com deficiência

Remuneração mensal (€)		Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por pessoa com deficiência das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até	2 793,00	0,0%	0,00	0,00	0,0%
Até	3 260,00	16,9%	472,02	36,38	2,4%
Até	3 954,00	21,3%	616,02	36,38	5,7%
Até	6 204,00	25,7%	788,99	36,38	13,0%
Até	17 989,00	32,9%	1234,75	36,38	26,0%
Superior a	17 989,00	37,1%	1994,71	36,38	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.

R = Remuneração mensal.

Referências

Despacho n.º 10466-B/2024, de 04.09.2024

Despacho n.º 1017-A/2024, de 25.01.2024 (revogado)